

A longa duração do genocídio

DOI: 10.54446/bcg.v13i2.3156

Gustavo Glodes Blum¹

Resenha da obra



FRAGA, Nilson Cesar. *Por uma arqueogeografia brasileira: A possibilidade de uma análise profunda do território a partir da Guerra do Contestado como exemplo prático*. Videira, SC: Êxito Editora e Comunicação, 2022.

★ ★ ★

Para o historiador Fernand Braudel (1965), há duas formas de compreender-se os eventos históricos e as narrativas que a partir deles se constroem. Por um lado, encontra-se o dinamismo e a rapidez dos eventos cotidianos, das histórias pessoais e das paixões, traições, construções, amizades e inimizades. Este ritmo rápido e corriqueiro, para Braudel (1965), seria próprio para narrativas de crônicas ou para matérias jornalísticas, inclusive em razão da sua intenção de reportar e individualizar as práticas sociais nos quais estamos imersos.

A ele, porém, contrapõe-se um outro tipo de olhar e de observação a respeito da história. À coleção de eventos como narrativa histórica, Braudel (1965) opõe a longa duração. Àquela que chama de “a mais caprichosa, a mais enganadora das durações” para a análise científica (BRAUDEL, 1965, p. 265), o tempo curto, o historiador opõe uma duração mais longa, composta por estruturas que “embaraçam a história, incomodam-na, e assim comandam seu fluxo” (p. 268). Seja sustentando processos sociais, seja impedindo-os, as estruturas sociais servem tanto de sustentáculo quanto de obstáculo aos agentes políticos – e, portanto, à análise dos territórios e de sua formação.

É esta inquietação, relativa às profundezas da realidade da região do Contestado e do silenciamento a respeito dos atos criminosos de violência estatal no início do século XX que parecem mover Nilson Cesar Fraga em sua obra mais recente, *“Por uma arqueogeografia brasileira: A possibilidade de análise profunda do território a partir da Guerra do Contestado como exemplo prático”* (FRAGA, 2022). O próprio livro, lançado em 2022 pela Êxito Editora e Comunicação, apresenta um conjunto de reflexões e resultados obtidos numa longa duração: os trinta anos de estudo acadêmico e de reflexão filosófica do Professor Associado A do Curso de Geografia (Departamento de Geociências) da Universidade Estadual de Londrina.

1 Doutorando em Geografia pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). E-mail: g229467@dac.unicamp.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1223-7868>.

A Guerra do Contestado não foi o único conflito por direitos e terra que teve lugar no início do século XX. Entre 1904 e 1908, a administração colonial alemã promoveu um ataque contra as populações Herero e Manaqua na atual Namíbia, com táticas modernas de guerra e de perpetração de sofrimento desnecessário a populações coletivas, adaptadas das táticas inglesas na Segunda Guerra dos Boêres entre 1899 e 1902 (M'BOKOLO, 2011).

O conceito de "crimes contra a humanidade" em razão de ataques estatais a populações civis foi introduzido em 1915 também relacionado à promoção de violência e sofrimento generalizados e desnecessários. Neste ano, potências ocidentais acusaram o então Império Otomano de promover atos de violência extrema contra populações cristãs de seu território – armênios, assírios e gregos – que depois foram considerados ao menos em parte pela comunidade internacional como genocídios (POWER, 2004).

O conflito que vicejou nos sertões do Sul brasileiro, sobretudo na faixa de território disputada inicialmente entre Brasil e Argentina e, posteriormente, entre os estados do Paraná e de Santa Catarina, inclui-se nesta circulação daquilo que Achille Mbembe (2017) chamou de "políticas da inimizade". A modernização tecnológica e da administração estatal permitiu aos Estados da época exercerem uma dominação territorial – e uma violência repressiva contra populações que buscavam se manter autônomas – muito maior que nos períodos anteriores, abrindo as portas da "era dos extremos" que culminaria na guerra nuclear a na rosa de Hiroshima (HOBSBAWM, 1995).

É a este entrecruzamento que Fraga (2022) chama atenção em sua obra, apontando para a impossibilidade de compreender-se o conflito do Contestado e, sobretudo, os seus impactos na região que, como descreve o autor, estão ainda "tatuados sobre a terra cabocla" (p. 67). Para isso, Fraga (2022) propõe uma análise que reúna a atenção para a realidade local, para a história dos indivíduos que perpetraram, mas também aqueles que sofreram, as práticas de violência contra o povo caboclo, e a sua interconexão com outras realidades. O autor adota a teoria dos sistemas como inspiração filosófica para apontar para as imbricações do passado no presente e para a reflexão do futuro por meio de uma arqueogeografia: uma tática de análise que seja capaz de analisar, por meio do solo, todas as camadas de curta e longa duração envolvidas no conflito e na situação atual da região do Contestado.

A forma como Fraga (2022) propõe esta análise demonstra a impossibilidade de se "fatiar" o tema. Pensa as táticas necessárias para compreender a complexa situação de uma região que, estando no Sul do Brasil geralmente considerado como "europeu" e "moderno", apresenta níveis de desigualdade e de desenvolvimento humano que revelam os reais abismos sociais e o silenciamento que as populações descendentes dos caboclos "revoltosos" vivenciam na região (LUDKA, 2016). De forma a fugir da armadilha de uma história de tempo curto, Fraga (2022) vai construindo, em seu diálogo com a Arqueologia e a Geografia enquanto ciências institucionalizadas, um cenário que conecta as possibilidades das duas áreas e a situação específica do Contestado, sem deixar de vê-lo como representante da lista

de conflitos territoriais que ajudam a compreender a formação social territorial brasileira.

O primeiro capítulo, "Em busca de um método", apresenta as inquietações promovidas pela situação específica do Contestado em contraste com visões oficialistas ou mesmo críticas que o subsomem a um caráter "menor" na formação territorial brasileira. Contextualizando o Contestado, Fraga (2022) apresenta bons argumentos para considerar-se a situação específica do Contestado como iluminadora de uma série de processos políticos, sociais, econômicos e de construção de memória que ajudam a desenvolver a reflexão sobre nossa situação atual enquanto entidade social e política.

Já no segundo capítulo, "Arqueogeografia: arqueologia da geografia", Fraga (2022) descreve não apenas a forma como tomou contato com a construção conceitual europeia de "*archéogeographie*", mas também as suas limitações. A visão sobretudo francesa, mas também portuguesa, do tema, propõe uma aproximação entre a Arqueologia e as práticas sócio-espaciais de populações que estiveram presentes em determinados territórios em períodos históricos muito antigos. Bebendo desta inspiração, Fraga (2022) reflete a respeito dos limites para compreender formações territoriais mais recentes, assim como apresenta questões práticas, como o uso intensivo do solo em plantações mecanizadas, como limitações para ter acesso às relíquias de um passado não-tão-distante.

Talvez a parte mais interessante desta parte da reflexão seja a apresentação feita por Fraga (2022) a respeito dos fragmentos encontrados numa escavação arqueogeográfica realizada junto ao Crematório das Perdizinhas.

Este foi um dos locais utilizados pelo Estado brasileiro para calcinar os corpos dos caboclos por ele eliminado, numa trágica e premonitória tática de violência que enunciava os fornos utilizados pelos nazistas contra judeus, comunistas, ciganos, homossexuais, pessoas com deficiência e outras minorias em seu regime de terror. Neste "forno arcaico", altamente moderno para o fim da década de 1910, quando foi utilizado, a equipe liderada por Fraga encontrou tecido, material humano e animal, porcelanas e outros fragmentos que foram estudados em laboratórios especializados da Universidade de Londrina (UEL). Os relatos trazidos por Fraga (2022) a respeito do processo completo apresentam, de forma significativa, como a revisita séria e comprometida ao passado pode ajudar a dar novos matizes às permanências – a madeira explorada pela companhia estadunidense de Percival Farquhar é, agora, o pinus das *plantations* de exportação na mesma região. Mesma matéria-prima, modos renovados de dominação e de exploração da terra e do povo da região.

O livro é, portanto, um chamamento à atenção da comunidade geográfica, em específico, científica, de maneira mais ampla, e à sociedade brasileira, a respeito das permanências na opressão e nas táticas de apagamento e esquecimento das lutas por autonomia no Brasil. Ele se soma, assim, a uma tradução de denúncia que a Geografia encontra representada na clássica obra "A Geografia – Isso serve, em primeiro lugar, para fazer a Guerra", de Yves Lacoste (2012), ou em "Pelo Espaço", de

Doreen Massey (2013). Ao amarrar os elementos da Arqueologia e da Geografia, Fraga (2022) abre caminhos para que a denúncia seja mais que apenas uma retórica.

Para isso, há também uma necessária articulação a ser retomada a respeito da Geografia e da Justiça. O Direito Geográfico, ou a Geografia Jurídica, foi dominada, no Brasil, por autores conservadores como José Nicolau dos Santos (1954). A vereda que Nilson Fraga abre em *Por uma arqueogeografia brasileira*, revelada pelo seu embrenhamento no sertão frio dos Campos Altos sul-brasileiros, demonstra a possibilidade prática de subverter esta lógica. Fraga (2022) faz isso literalmente, ao ir mais fundo e escavar as entranhas da guerra para resgatar o verdadeiro sentido da cidadania, já que “a Arqueogeografia identifica mais do que sítios histórico-geográficos, ela identifica os sujeitos de hoje que atuam na ressignificação do seu papel no mundo social” (p. 72).

Bibliografia

- BRAUDEL, F. História e Ciências Sociais. A longa duração. *Revista de História (USP)*, v. XXX, n. 62, p. 261–294, jun. 1965.
- FRAGA, N. C. *Por uma Arqueogeografia brasileira: A possibilidade de uma análise profunda do território a partir da Guerra do Contestado como exemplo prático*. Videira, SC: Êxito Editora e Comunicação, 2022.
- HOBBSAWM, E. J. *Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- LACOSTE, Y. *A Geografia – Isto serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra*. 19ª ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.
- LUDKA, V. M. *Contestado, a fome e a pobreza como permanência da guerra: Cenários paradoxais no Sul do Brasil*. Tese (Doutorado em Geografia) — Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2016.
- MASSEY, D. *Pelo espaço: Uma nova política da espacialidade*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.
- MBEMBE, A. *Políticas da inimizade*. 1. ed. Lisboa: Antígona, 2017.
- M'BOKOLO, E. *África negra: História e civilizações*. Salvador: EDUFBA; São Paulo: Casa das Áfricas: Salvador: EDUFBA; São Paulo: Casa das Áfricas, 2011. v. 2
- POWER, S. *Genocídio: A retórica americana em questão*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- SANTOS, J. N. dos. Fundamentos da geografia jurídica. *Revista da Faculdade de Direito da IFPR*, v. 2, p. 174–261, 1954.